



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 07/2017**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2017,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA  
MUNICIPAL DE FEIRA NOVA E, DO OUTRO, A  
EMPRESA GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA.-  
ME, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.619.361/0001-83, com endereço à Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 268, nesta Cidade de Feira Nova/SE, neste ato representada pela sua Presidente, a Srª. **MARIA SILVANA MOURA**, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Guilherme Viagens e Turismo Ltda.- ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 14.970.182/0001-38, localizada à Avenida Erotildes Noer de Aragão, nº 2274, Bairro Brasília, na Cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Genilton Alves de Freitas**, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, até 31 de dezembro de 2018, em virtude da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).


**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Feira Nova/SE, 17 de abril de 2018.

  
**Maria Silvana Moura**  
Presidente da Câmara  
CONTRATADA

  
**Genilton Alves de Freitas**  
Guilherme Viagens e Turismo Ltda.- ME  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

- I - Carla Karine Aragão de Souza
- II - Douglas Vieira Santos